



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 015 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente as seguintes informações:

1. Quais são as instituições de caráter social e beneficente com ou sem fins lucrativos, que já possuíram ou possuem convênio/consórcio/parceria junto à Prefeitura de Jaguariúna?
2. Qual o valor repassado para essas instituições nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021?

### JUSTIFICATIVA

É sabido que as Organizações Sociais são pessoas jurídicas de direito privado, previstas no Código Civil e possuem alguns requisitos básicos para prestarem serviços públicos, dois deles são a publicidade de seus atos e a submissão ao controle do Tribunal de Contas dos recursos oficiais recebidos.

Diante do questionamento de vários munícipes, salienta-se a importância destes saberem de fato, quais são as instituições que contribuem com as soluções de problemas sociais em nossa cidade, bem como quais são os repassaes feitos a estas e os serviços que as mesmas prestam, assim o cidadão comum também poderá ajudar estas instituições no que couber.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e levar ao poder executivo os anseios da população, portanto justifica-se assim o presente requerimento dessas informações.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail [ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br)

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 28 de Janeiro de 2022.

#### **a. VEREADOR TON PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**